



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 50/CS, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**APROVAR** o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do IFAL, biênio 2012-2013.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR** do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho em seu Art. 9º, VII Art. 28º, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente em 9 de novembro de 2012;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23041.008252/2012-48.

**RESOLVE:**

**APROVAR** o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do IFAL, biênio 2012-2013, conforme anexo.

Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Presidente do Conselho Superior